

TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 15.006.267/0001-63

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), e **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Apeninos, nº 222, 3º Andar, Conjunto 3002, Paraíso, CEP 01533-000 ("Gestor"), respectivamente na qualidade de instituição administradora e gestora do **TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.006.267/0001-63 ("Fundo"), comunicam aos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- (i) O Administrador, nesta data, publicou rerratificação ao Edital de Convocação e da Proposta da Administradora para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE") originalmente divulgado em 1º de dezembro de 2020, de modo **(a)** corrigir a data de realização da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a qual será realizada no dia **17 de dezembro de 2020, às 11:30 (onze horas e trinta minutos)** e não no dia 16 de dezembro de 2020, como originalmente constou do Edital de Convocação; **(b)** frisar que a ordem do dia será deliberada em votação única, isto é, ou os termos da possível locação único imóvel de titularidade do Fundo, situado na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro ("Imóvel"), serão aprovados ou rejeitados na sua totalidade; e **(c)** esclarecer que somente poderão votar os cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de publicação original do Edital de Convocação;
- (ii) A AGE tem como ordem do dia deliberar sobre os principais termos da locação do único imóvel de titularidade do Fundo, situado na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro ("Imóvel"), nos termos do Regulamento, quais sejam: **(i) Prazo de Locação:** 15 (quinze) anos; **(ii) Área Locada:** a área locável total do imóvel, correspondente a, aproximadamente, 7.464 m² (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados); **(iii) Preço de locação por metro quadrado:** R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por metro quadrado, a serem pagos mensalmente; **(iv) Prazo de carência para início do pagamento do aluguel:** 31 de dezembro de 2023; **(v) Desconto do valor de aluguel após o período de carência referido acima:** 50% (cinquenta por cento) do valor do aluguel, entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024; **(vi) Índice de correção anual do valor de locação:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo IBGE; **(vii) Garantia:** fiança a ser outorgada pela sociedade controladora da locatária; e **(viii) Multa em caso de rescisão antecipada:** multa escalonada conforme o tempo transcorrido de locação, incluindo, mas não se limitando, à devolução dos valores não cobrados a título de carência e de desconto, conforme descritos nos itens (iv) e (v) acima, desde que efetivamente usufruídos pela locatária;
- (iii) Esclarecemos, adicionalmente, que: **(i)** todas as manifestações de voto recebidas pelo Administrador e/ou procurações para representação dos cotistas que eventualmente informem a data de Assembleia Geral Extraordinária originalmente prevista no Edital de

Convocação e/ou a data de publicação original do Edital de Convocação, serão aceitas normalmente pelo Administrador; e **(ii)** o Administrador reapresentou, nesta data, a Proposta do Administrador, por meio do portal da CVM e B3, Fundos.Net (acessível por meio do endereço sistemas.cvm.gov.br), sem modificação de seu conteúdo, de modo apenas a refletir a data correta de realização da Assembleia Geral Extraordinária.

- (iv) O Administrador frisa que manterá os cotistas e o mercado em geral informados a respeito da situação do Imóvel e de sua eventual locação;

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 2 de dezembro de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.